

O poder da ancestralidade, a ancestralidade do poder: a história, os políticos e seus arquivos*

Miguel Soares Palmeira**

The power of ancestry and the ancestry of power: history, politicians and their archives.

Resumo

Este artigo explora dois aspectos da história dos arquivos pessoais de políticos: 1) o estabelecimento do arquivo pessoal como forma legítima de elaboração simbólica da trajetória de políticos profissionais; 2) o trabalho de depuração categorial dos documentos de políticos profissionais realizado em arquivos. Argumenta-se que a expertise arquivística leva a efeito um modo de classificar a atividade política dissonante da maneira pela qual políticos profissionais entendem sua atividade e a representam em documentos.

Palavras-chave: Arquivos pessoais; Política; Historiadores.

Abstract

This article examines two aspects of the history of politicians' personal archives: 1) the consecration of personal archives as a legitimate symbol for professional politicians' trajectories; 2) the adjustment of social classification of political activity realised by archival institutions. I will argue that archival expertise engenders a form of classification essentially different from how politicians themselves understand their own activities and represent it in documents.



* Este texto foi originalmente preparado para uma intervenção, em novembro de 2014, no *Encontro de Arquivos Pessoais e Cultura*, organizado por pesquisadores da Fundação Casa de Rui Barbosa, a quem agradeço. Foi inevitável que se conservasse algo do tom original de uma apresentação oral, embora eu tenha feito correções e inserido a anotação bibliográfica.

** Formado em História pela Universidade Federal Fluminense, com Doutorado em História Social pela Universidade de São Paulo. Desde 2011, é professor do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.



Os exercícios periódicos em que se empenham os historiadores para determinar o estado de sua arte se fazem normalmente em torno de variações da pergunta “o que é a história hoje?”. Em regra, as respostas colocam na balança as perspectivas normativas sobre o ofício, fazendo ver quais seriam os mais promissores caminhos teórico-metodológicos da salvação profissional. É então que aqueles que se ocupam de pesquisar a história da disciplina histórica centram suas atenções nos “pensadores” e nas “correntes de pensamento” que eles corporificam – ou seja, nas entidades em que se reconhece a formalização de teorias ou ideias a respeito da História. Boa parte da história da historiografia presta-se, com efeito, a um esforço continuado de sistematização de um cosmos de teorias e teóricos sob o qual se organizaria o mundo dos historiadores. Eventualmente, procura-se também aquilatar o quanto historiadores e filósofos da História projetaram do presente em que vivem no passado que estudam – o quanto, ao olharem para o passado, viram sobretudo a si mesmos. Num e noutro caso, os tais “pensadores” e seus respectivos “pensamentos” estão no centro do problema – isto quando não são imprópriamente representados como se estivessem no centro do mundo.

Dessa atitude intelectual derivam alguns trabalhos magistrais e outros nem tanto – não estou a sugerir que ela seja ruim ou boa em si mesma. O ponto é que, no exame daquilo que os estudiosos da história fazem ou dizem fazer, pouca atenção se dá aos materiais a partir dos quais a história se produz. Como sintetizou Luciana Heymann, concebem-se os gestos de selecionar, copiar e reagrupar documentos como atos cumpridos exclusivamente pelo historiador, sendo o arquivo para o qual aqueles gestos se orientam não mais do que material inerte.¹ É como se na relação estabelecida entre os historiadores e suas fontes somente um dos termos da relação realmente importasse: o sujeito “constrói” o objeto, mas o objeto (que em nosso caso, como historiadores, no fundo sempre são igualmente sujeitos) não afeta o sujeito do conhecimento. Se, no entanto, é verdade que ao historiador de história intelectual cabe remeter as “ideias” às suas “condições de produção”, parece-me necessário que nós pensemos nos arquivos, nos arquivistas e nas instituições que os abrigam como parte integrante dessas tais “condições”.²

Neste artigo, farei um esforço inicial nessa direção. A análise será desenvolvida em dois passos. Inicialmente, procurarei reconstituir a história do arquivo pessoal como forma privilegiada de simbolização da existência de políticos. Em seguida, com base em um breve exame dos guias de

1 HEYMANN, Luciana. *O lugar do arquivo: a construção do legado de Darcy Ribeiro*. Rio de Janeiro: Contracapa / FAPERJ, 2012. Cf. também ANHEIM, Étienne; PONCET, Olivier.. *Fabrique des archives, fabriques de l’histoire. Revue de Syntnhèse*, v. 125, n. 1, 2004, pp. 1-14.

2 Ato contínuo, isso exigiria repensar as linhas que demarcam “sujeito” e “objeto” no cenário considerado, mas não tratarei da questão neste espaço.

acervo³ do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (FGV-RJ) e do Arquivo Público do Estado de São Paulo, tentarei entender a sócio-lógica da organização de documentos “pessoais” no âmbito de instituições arquivísticas.⁴ Argumentarei que o trabalho de classificação do acervo configura um primeiro gesto de interpretação dos vestígios das trajetórias dos políticos no momento mesmo em que se os institui como fontes históricas.

O significado político do arquivamento

A história das operações de arquivamento tem sua origem em considerações de ordem muito prática – a preservação por um indivíduo de títulos de propriedade ou de quaisquer documentos comprobatórios de seus direitos. Não por acaso, a instituição do arquivo nasce, em diferentes sociedades, quando o poder central advoga para si a produção e a guarda de uma memória de governo. Essa marca administrativa-estatal tornou-se ainda mais forte depois que os revolucionários de 1789 expropriaram arquivos, coleções e bibliotecas de nobres franceses para fundi-los com documentos do governo central.⁵ Após a Revolução Francesa, portanto, os documentos evocadores do passado nacional passam a ser considerados um patrimônio a ser salvaguardado.

Com nuances em relação ao caso francês, parecem ter sido os imperativos da centralização administrativa que presidiram a criação do Arquivo Público do Império, conforme previsto na Constituição de 1824 e conforme posto em prática em 1838 (mesmo ano, aliás, da criação do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro). Quando se deu a mudança de regime em 1889, o novo governo se apressou em extirpar a referência monárquica do Arquivo, renomeando-o Arquivo Público Nacional.⁶

A mudança de regime ensejaria ainda o surgimento de uma preocupação estatal com os vultos da República – e, por extensão, embora não por força da natureza, com seu espólio. “O culto ao herói nacional”, na sugestão de Renato Venancio, viria em substituição do culto à figura do imperador. Mais importante ainda, seguindo a trilha desse autor, é que essa nova

3 Trata-se de “instrumento de pesquisa que oferece informações gerais sobre fundos e coleções existentes em um ou mais arquivos”, na definição que lhe dá o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* (Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005).

4 No momento da realização desse levantamento, o Arquivo Público de São Paulo tinha a guarda de 17 arquivos pessoais de políticos; o CPDOC, de 83.

5 FAVIER, Jean ; FAVIER, Lucie. *Archives Nationales. Quinze siècles d'histoire*. Paris: Nathan, 1988; J. GLÉNISSON, Jean. *Iniciação aos Estudos Históricos*. São Paulo: Difel, 1977 (esp. pp. 150-162).

6 VENANCIO, Renato P. Uma trajetória interrompida: o Arquivo Nacional na legislação republicana, 1889-1937. *Acervo*, v. 26, n. 2, 2013, pp. 59-76.



orientação houvesse se desdobrado “na preocupação com a preservação dos arquivos pessoais de líderes republicanos”.⁷

Este é o primeiro ponto para o qual quero então chamar atenção. Ao falarmos de arquivos pessoais de políticos no Brasil estamos falando de uma instituição caracteristicamente republicana. Eu não ignoro que existem conjuntos documentais de indivíduos, políticos inclusive, anteriores à República. Estou apenas sugerindo que a preocupação sistemática do Estado e de determinadas frações das classes dirigentes com a constituição de arquivos pessoais de políticos é algo mais recente.

Se enfatizo isso, é porque me parece que reside aí uma chave importante para entendermos o lugar dos arquivos pessoais de políticos na nossa sociedade. Sob pena de naturalizarmos o ato de arquivamento de conjuntos documentais referidos a “pessoas”, é necessário indagar como é possível que as coisas tenham se passado dessa maneira e não de outra. Sendo mais específico: como é possível que a lógica da acumulação informal de documentos relacionados à atividade política, característica de políticos da geração de Vargas e Capanema, tenha dado lugar a grandes empreendimentos memoriais em torno de políticos mais recentes, como Darcy Ribeiro e Fernando Henrique Cardoso.⁸

Nada disso é evidente por si mesmo. A Professora Regina Abreu publicou quase 20 anos atrás um livro que ilumina esse problema por contraste. Ela descreveu a integração da chamada coleção Miguel de Calmon ao acervo de relíquias do Museu Histórico Nacional. Calmon foi um político baiano importante na Primeira República. Quando ele morreu, aos 56 anos, em 1935, a viúva acordou com o Museu Histórico Nacional o repasse a essa instituição de um conjunto impressionante de objetos – joias, móveis, esculturas, bustos etc. – a serem expostos permanentemente em uma sala exclusiva do Museu. Não era um expediente de todo incomum: Pedro I, Pedro II, Caxias, entre outros, tiveram também salas especiais no Museu à época. Décadas mais tarde, já na ditadura militar, essas salas seriam desmanteladas em favor de espaços dedicados a “Brasil Colônia”, “Brasil Reino”, “Independência”, “Primeiro Reinado”, “Segundo Reinado” e “Guerra do Paraguai”.⁹

7 Ibid., p. 72.

8 Ver, respectivamente, NEDEL, Leticia. Da sala de jantar à sala de consultas: o arquivo pessoal de Getúlio Vargas na história política recente. In: TRAVANCAS, Isabel; ROUCHOU, Joelle; HEYMANN, Luciana (orgs.). *Arquivos pessoais: reflexões multidisciplinares e experiências de pesquisa*. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2013, pp. 131-163; FRAIZ, Priscila. A dimensão autobiográfica dos arquivos pessoais: o arquivo de Gustavo Capanema. *Estudos Históricos*, vol. 11, n. 21, 1998, pp. 59-87; HEYMANN, Luciana. Os fazimentos do arquivo de Darcy Ribeiro: memória, acervo, legado. *Estudos Históricos*, vol. 2, n. 36, 2005, pp. 43-58; Id., *O lugar do arquivo*, op. cit.; NOVAES, Raphael de Souza. *Preparando o passado: dimensões da construção histórica de Fernando Henrique Cardoso pela Fundação iFHC* (Dissertação de Mestrado). São Paulo: Programa de Pós-Graduação em História Social Universidade de São Paulo, 2014.

9 ABREU, Regina. *Fabricação do Imortal: memória, história e estratégias de consagração no Brasil*. Rio de Janeiro: Rocco / Lapa, 1996.



Miguel de Calmon, embora político republicano, tinha ascendência nobiliárquica. O que estava em jogo na constituição de sua coleção? Fundamentalmente, uma lógica distintiva, própria de um universo social ordenado em função de insígnias de prestígio. Era a raridade daqueles objetos, sua não-uniformidade, que lustrava a coleção dos Calmon e confirmava seus vínculos com o passado, com a tradição da aristocracia. Portanto, em plena República, e em uma instituição cultural do Estado, evocavam-se os valores da nobreza brasileira.¹⁰

Trata-se, como se vê, de uma lógica diferente, e possivelmente con-
corrente, daquela que informou a constituição de arquivos pessoais de
alguns políticos de peso da 1ª metade do XX no Brasil: penso em um Capa-
nema com seu projeto de escrita autobiográfica, em um Vargas tão cioso
de seus papéis que os entregou aos cuidados da única pessoa em quem
poderia confiar cegamente (sua filha Alzira). O problema desses perso-
nagens era aparentemente menos atar vínculos com o passado do que
projetar no futuro o seu *legado*, na feliz expressão de Luciana Heymann.¹¹

Ora, o que o exposto até aqui nos diz sobre a relação acima esboçada
entre arquivos pessoais de políticos e vida republicana? Em parte, esta
relação está colocada já na transformação dos arquivos pós-Revolução
Francesa, com seu efeito de publicizar os segredos dos nobres, de trans-
formar informações privativas de grupos restritos em matéria de inte-
resse público – acessível em um arquivo nacional. Com relação ao caso
brasileiro, uma das dimensões desses vínculos já foi explorada nos traba-
lhos do Renato Venancio e do Paulo Roberto Elian dos Santos: somente a
ação deliberada da administração pública tornou possíveis as condições
materiais para a criação e a manutenção de arquivos no Brasil (aqueles de
origem privada inclusive, embora não seja esse o foco de nenhum dos dois
autores).¹² Ela tornou possível também a formação de quadros, de pro-
fissionais habilitados à organização de arquivos conforme as premissas
e as técnicas da arquivística moderna (o investimento em intercâmbios
no exterior, em cursos de formação no Arquivo Nacional e a valorização
do concurso público dos anos 1930 em diante entram nessa conta). Além
disso, os procedimentos da arquivística, objetivados em manuais, repro-
duzidos em sala de aula, têm um efeito uniformizante do material expres-
sivo da existência social das classes dirigentes. Replicados os critérios
de arranjo e rearranjo de documentos, é como se as pessoas sob cujos

10 Ibid.

11 Refiro-me aos trabalhos de Fraiz, Nedel e Heymann já citados na nota 17.

12 Ver VENANCIO, op. cit., e, sobretudo, SANTOS, Paulo Roberto Elian. Administração pública, arquivos e documentação no Brasil: a presença do Departamento Administrativo do Serviço Público nas décadas de 1930 a 1950. In: MARQUES, A. A. da Cunha; RODRIGUES, G. M.; SANTOS, P. R. E. (orgs.). *História da arquivologia no Brasil: instituições, associativismo e produção científica*. Rio de Janeiro: Assoc. dos Arquivistas Brasileiros, 2014, pp. 17-48.

nomes se organizam determinados acervos – os titulares, para empregar o jargão – fossem todos igualmente cidadãos: se seus arquivos não resultam iguais, eles ao menos terão garantido um tratamento igualitário por parte das leis da arquivística... (abstraio deliberadamente as divisões no campo da arquivística, o que não afeta o meu argumento). Enfim, estamos muito longe dos dispositivos de distinção observados por Regina Abreu na coleção Miguel de Calmon.

“Arquivos pessoais”, afinal, “são arquivos”, como observou a Professora Ana Maria Camargo desde o título de um artigo seu de 2009.¹³ Nada a objetar. O problema que eu gostaria de levantar em seguida, a propósito dos guias do acervo que mencionei no início, já não diz respeito ao estatuto do arquivo, mas à sua qualidade de “pessoal”. Ou melhor: eu gostaria de tentar entender que espécie de “pessoa” política um arquivo projeta.

44



Uma depuração categorial

A definição do que seja um “arquivo pessoal” está contida no verbete genérico de arquivo do *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística* do Arquivo Nacional: “Conjunto de documentos produzidos e acumulados por uma entidade coletiva, pública ou privada, pessoa ou família, no desempenho de suas atividades, independentemente da natureza do suporte”.¹⁴ O CPDOC, em seu site, é mais específico: arquivos pessoais “são conjuntos documentais, de origem privada, acumulados por pessoas físicas e que se relacionam de alguma forma às atividades desenvolvidas e aos interesses cultivados por essas pessoas, ao longo de suas vidas”.¹⁵

Embora eu compreenda a operacionalidade arquivística de tais definições, minha curiosidade como historiador incide sobre a forma de lidar com o estatuto da entidade acumuladora, ou seja, com a definição da *pessoa* à qual a documentação diz respeito. Sem prejuízo do caráter “republicano” dos arquivos pessoais, coexistem ali um princípio e um efeito de sacralização do indivíduo na constituição de seu fundo particular com amparo institucional. À primeira vista, a inscrição de um conjunto documental heterogêneo sob uma categoria como “Tancredo Neves”, por exemplo, opera um recorte das atividades políticas que se ajusta facilmente à voga de reduzir as forças atuantes no mundo político às ações isoladas de alguns notáveis. Olhando mais de perto, contudo, parece-me que o expediente de personificação do titular

13 CAMARGO, Ana Maria de Almeida. Arquivos pessoais são arquivos. *Revista do Arquivo Público Mineiro*, v. 45, n. 2, 2009, pp. 26-39.

14 *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, op. cit.

15 <http://cpdoc.fgv.br/acervo/arquivospessoais> (última consulta em 17 de abril de 2018).

atualizado nos guias de acervo permite uma relativização da noção de indivíduo em política.

Tomemos como exemplo inicialmente o caso do guia de acervo de Tancredo (1910-1985), elaborado pelo CPDOC. O catálogo reúne itens que vão além da vida biológica do titular. Uma série *post-mortem* reúne documentos de natureza diversa enviados a Dona Risoleta por ocasião do falecimento do presidente. Não é um caso único. Inúmeros catálogos dos dois arquivos cujo material consultei contêm homenagens póstumas. Para citar o arquivo de outra figura de peso da política brasileira do século XX: uma série com homenagens póstumas também se apresenta preservadas no arquivo de Adhemar de Barros (1901-1909). É como se a existência de Tancredo Neves ou de qualquer outro político se espraiasse para além de sua vida biológica, dizendo respeito antes de tudo a uma coletividade – a família doadora da e representada pela documentação – em cujo seio a trajetória do personagem foi desenvolvida.

Parece estar em jogo a expressão de uma sobrevivência da pessoa do político como entidade moral em seu arquivo pessoal. Por isso, ao me referir à republicanização da memória das classes dirigentes representadas e levadas a cabo pelos arquivos pessoais, eu não falei em “modernização”, um termo valorativo que não raro nos oculta as boas questões. Porque talvez com os arquivos pessoais de políticos nós a rigor estejamos diante de uma modalidade distinta daquilo que Regina Abreu chamou de “a fabricação do imortal”. Se o arquivo pessoal é uma forma republicana de rememoração, isto não impede que na sua composição pela família se retenham as marcas dos interesses e dos valores do universo social no qual a documentação foi gerada.¹⁶ Assim, morre o corpo do indivíduo biológico, mas sobrevive sua *honra* da pessoa política. Talvez estivesse isso em jogo, mais do que mera idiossincrasia, no zelo com que Alzira Vargas cuidou do arquivo do pai (algo estudado no excelente trabalho de Leticia Nedel), controlando o acesso a ele, negociando as interpretações que dele se fariam antes que ele fosse transformado em um arquivo do CPDOC. Talvez ela agisse em nome da existência efetiva de Getúlio como ser dotado de honra (uma honra que recobria outros membros da família Vargas). A constituição da pessoa a que se referem os arquivos pessoais de políticos, além disso, também extrapola eventualmente a vida biológica do indivíduo para trás, para antes do seu nascimento. É o caso do arquivo de Washington Luís (1869-1957) guardado pelo Arquivo do Estado de São Paulo, cujo período de abrangência vai de 1791 a 1947. Eu não tenho elementos para avançar nisso, mas me parece que nesses casos a notação da antiguidade da família é constitutiva da definição mesma da *pessoa* em questão.

16 MICELI, Sergio. Biografia e cooptação (o estado atual das fontes para a história social e política das elites no Brasil. In: Idem. *Intelectuais à brasileira*, São Paulo: Companhia das Letras, 2001, pp. 345-354.



Tal hipótese se sustenta também na literatura antropológica que tem chamado a atenção para o fato de que a família compõe indissociavelmente a atividade política. Esta indissociabilidade é de tal ordem – a família faz política, e a política também faz a família – que Jorge Villela descreveu recentemente como a invocação de parentes mortos integra as estratégias eleitorais e imprime direção à história política de alguns municípios do sertão de Pernambuco.¹⁷ De seu trabalho se pode depreender que a arrumação dos arquivos pessoais de políticos, tanto no CPDOC quanto no Arquivo do Estado de S. Paulo, produz determinados enquadramentos a respeito do que seja política que não coincidem com o modo como o próprio titular concebeu a política. Na racionalização “moderna” do que seja democracia, política e família não se misturam. Assim é que os guias de arquivo diferenciam sistematicamente documentos relativos à vida “privada” e documentos relativo à trajetória política do titular. O arquivo depura a política daquilo que a etnografia mostra estar inextrincavelmente ligada a ela. Podemos encontrar mais evidências disso no trabalho de Leticia Canêdo. A autora nos mostra como a produção de genealogias das famílias mineiras “tradicionais”, a comprovação de seu vínculo com um passado distante, é naquele estado um importante trunfo político.¹⁸ Não é concebível que assuntos por nós reputados como “privados” sejam separáveis de ações propriamente políticas. Note-se, para nos atermos às áreas estudadas por Villela e Canêdo, que no processo eleitoral de 2014, dois dos postulantes tidos por mais competitivos no início do pleito (Eduardo Campos e Aécio Neves) herdaram seus capitais políticos de seus avôs (Tancredo Neves e Miguel Arraes). Não se trata, portanto, de aspecto residual do modo como se faz política e de como se rememora o fazer político no Brasil.¹⁹

Na constituição dos arquivos de políticos, atuam duas forças conceitualmente antagônicas. De um lado, temos aquela que impele a entidade acumuladora e a coletividade em que ela se inscreve. Sua lógica é a da atestação e reiteração da honra da pessoa do titular. De outro, temos a ação dos arquivistas, que tende a ajustar os documentos a formas de classificação do mundo condizentes com esferas de valor nitidamente demarcadas (pela qual a política se distingue da família e o público se separa do privado).

17 VILLELA, Jorge. Os Vivos, os Mortos e a Política no Sertão de Pernambuco. *Revista de História* (USP), n. 173, 2015, pp. 329-358.

18 CANEDO, Leticia. La production généalogique et les modes de transmission d’un capital politique familial dans les Minas Gerais brésilien. *Genèses*, v. 2, n. 31, 1998, pp. 4-28

19 Para um exemplo adicional, veja-se a trajetória política de Fernando Henrique Cardoso, em grande parte viabilizada pelas relações sociais cultivadas no bojo da longa história familiar de envolvimento com a política nacional: GARCIA JR., Afranio. A dependência da política: Fernando Henrique Cardoso e a sociologia no Brasil. *Tempo Social*, v. 16, n. 1, 2004, pp. 285-300.

Ao assinalar essas lógicas contraditórias, meu objetivo não é pontificar quanto a uma classificação cabível para esses arquivos – são meus colegas arquivistas quem tem a competência para enfrentar tal desafio, que de resto não é nada simples. O fato de arquivos pessoais constituírem ou não conjuntos documentais “orgânicos” (no sentido técnico que se dá a esse termo entre arquivistas) é uma questão normativa que não me ocupa aqui. Apenas chamo atenção para o fato de que existem grades de leitura construídas sucessivamente no processo de acumulação e de organização do arquivo. Isto nos leva a entender o arquivo como material *sociologicamente* sujeito, portanto, a diferentes espécies de “organicidade”, a depender dos princípios orientadores da junção e dissociação de itens documentais, quer dizer, de critérios para o estabelecimento de nexos entre a documentação e as atividades e funções que lhe servem de referência. Se é verdade que a Arquivística procura estabilizar critérios de arranjo documental, ela também é obrigada a se haver com atitudes cambiantes de acumulação e preservação documental que se contrapõem ao instrumental técnico dos arquivistas.²⁰

A constituição de acervos documentais atribuídos a políticos faz parte da “formação do poder no interior das classes dirigentes”.²¹ A ordem que lhes impõe o trabalho do arquivista e do historiador não é capaz de anular isso por completo. É significativo que estejamos a discutir arquivos pessoais de políticos, e não arquivos de família ou arquivos de partidos. Está em jogo uma forma específica de simbolização da atividade política a ser acompanhada de perto pelo historiador e pelo cientista social – mas jamais naturalizada, pura e simplesmente.

Para encerrar, quero evocar a máxima da profissão de historiador de que é preciso “ir ao arquivo”. Talvez seja preciso acrescentar um outro sentido a essa expressão (*acrescentar* – portanto, sem prejuízo do velho sentido que faz da “ida a arquivo” um rito de iniciação para o historiador). “Ir ao arquivo” implicaria também fazer uma história social dos arquivos (e não somente a partir dos arquivos); ou seja, implicaria tomar o próprio arquivo e os experts que o fazem como objeto, e não somente como meio, de conhecimento. E tomar os arquivos e seus profissionais como objeto, ao menos na chave que propus aqui, significa tomá-los como *sujeitos*, isto é, como agentes que ajudam organizar os enunciados

20 Cf., para uma visão diferente das questões abordadas aqui, CAMARGO, Ana Maria; GOULART, Silvana. Tempo e circunstância: a abordagem contextual dos arquivos pessoais. São Paulo: Instituto Fernando Henrique Cardoso, 2007. As autoras argumentariam que eu confundo o trabalho do arquivista com aquele do historiador ao sugerir que o primeiro cumpre um papel interpretativo no trato da documentação. Reitero, contudo, que não me ocupam aqui definições daquilo que um arquivista haveria por bem fazer, mas sim o apontamento das implicações de um encaixe da documentação em categorias que não correspondem propriamente aos sentidos que presidiram a produção dos documentos.

21 MICELI, Sergio, op. cit., p. 348.



do estudo da história, que prescrevem determinados enquadramentos analíticos e proscurem outros; que efetivamente fazem a História antes mesmo que ela se dê por feita.

